



Serviço de Acolhimento Institucional
Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89
Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP
Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO
PROJETO PARA O EDITAL FUMCAD 2025

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE	
Razão Social: Lar da Criança “IRMÃ JÚLIA”	
Data de criação: 28/04/1959	C.N.P.J.: 54.122.098/0001-89
Endereço: Rua São João Bosco, 744, Bairro Santana	
Cidade: Pindamonhangaba	UF: São Paulo
CEP: 12403-291	E-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com
DDD/Tel.: (12) 3642.1485	
Nome do Representante Legal: Kátia San Martin Boaventura Carvalho Corrêa	
Cargo: Presidente	Função: Administradora da Instituição
Endereço: Rua São João Bosco, 744, Bairro Santana	CEP: 12403-291
Início mandato: 01/04/2024	Fim do mandato: 31/03/2027
Nome do Técnico Responsável:	Cleiton Manfredini
CPF: 604.959.368/04	RG: 3.381.288 – SSP/SP
Formação Profissional: Engenharia Civil	Nº Registro de Classe: CREA 06004177811
Cargo: Diretor de Patrimônio	Função: Diretor de Patrimônio

2. TÍTULO

ZELAR



Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

2.1 CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA CONFORME EIXO TEMÁTICO

Eixo temático II

Assistência Social

b) Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Prioridade:

Eixo temático II– Assistência Social: *sendo prioritário projetos que visem o fortalecimento e estruturação do vínculo familiar, que atendam crianças e adolescentes e seus pais ou responsáveis.*

2.2 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Capacidade de Atendimento: 40 vagas, sendo 20 vagas para crianças e 20 para adolescentes.

2.3. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Conforme levantamento estatístico obtido através de registros documentais, no ano de 2024 ocorreram no total 35 acolhimentos e 28 desligamentos institucionais de crianças e adolescentes, sendo referentes a Unidade I: 28 acolhimentos, 21 desligamentos institucionais, sendo 09 crianças colocadas em família substituta, 03 reintegrações familiares, 07 sob a responsabilidade de familiares extensas e 02 transferências para a unidade II do SAICA. Em relação à Unidade II: 07 acolhimentos e 07 desligamentos institucionais, sendo 03 por maioria civil e 04 retornaram às famílias.

Pode-se constatar que o público alvo para o serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes possui preponderância nas faixas etárias de 0 a 05 anos e de 15 a 17 anos de ambos os gêneros, cujas famílias encontram-se em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

No que diz respeito aos motivos de acolhimentos, observou-se em predominância, as ocorrências de maus tratos e negligência, situações de abandono e responsável com uso de substâncias psicoativas. Quanto aos motivos de desligamentos da unidade I, há uma proporcionalidade entre a inserção em família substituta e a reintegração familiar.

Diante do exposto, nota-se a importância do serviço de acolhimento institucional para o município, o qual deve respaldar as suas ações no Estatuto da Criança e do Adolescente, nas Orientações Técnicas do CONANDA, bem como ofertar atividades que possibilitem a superação da violação de direitos e de risco social, articuladas com a Rede intersetorial, no intuito de reinserção dos acolhidos em suas famílias. Ademais, o referido serviço visa a proteção integral, o desenvolvimento pleno, o respeito às particularidades de cada criança/adolescente resgatando, por fim, a sua cidadania.



Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

2.4. JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente proposta, tendo em vista que ela vem dar continuidade à reestruturação física do Lar Irmã Júlia, iniciada pelo Projeto “Eles merecem muito mais”, em 2021. A execução do Projeto em suas etapas anteriores passou por várias alterações devido a imprevistos inerentes à idade do prédio (1959), rotatividade de equipe contratada, ocasionada por atrasos e trocas de empreiteiras, situações climáticas e condições do imóvel. Todas essas variantes acabaram impactando no orçamento inicialmente previsto. Contudo, mesmo com essas alterações, foi possível no período de 2021 até dezembro de 2024, concluir as etapas 1 e 2 e iniciar a etapa 3. É importante lembrar que se trata de uma reforma que foi planejada para atender às exigências previstas na legislação referente ao serviço de acolhimento, bem como às normativas apontadas por órgãos fiscalizadores, como a ANVISA, além da legislação da construção civil, que indicaram adequações imprescindíveis à segurança e dignidade do acolhimento.

Até o presente momento, só foi possível realizar as fases citadas graças às parcerias firmadas por meio do financiamento de recursos oriundos de emendas impositivas e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Para dar continuidade ao que foi apresentado em 2021, atualizado pelas fiscalizações e apontamentos realizados, vimos destacar ser imprescindível a aprovação deste Projeto intitulado “ZELAR”, com o qual temos a esperança de garantir a finalização das fases.

Ambas contemplam a reforma da área que acolhe as crianças de 0 a 12 anos incompletos (Unidade I), cuja organização precisou ser revista para garantir a funcionalidade dos espaços, com adequações nas instalações sanitárias e nas salas administrativas, obedecendo às normas vigentes. No momento, as crianças estão provisoriamente alojadas na área que será destinada aos adolescentes (Unidade II) após a conclusão integral da reforma.

As etapas descritas serão executadas por **diversas empresas e prestadores autônomos**, conforme especialidade técnica e disponibilidade local, sendo adotadas as normas da Lei 13.019/14 quanto à contratação com recursos públicos. Toda execução será supervisionada tecnicamente pela Diretoria da OSC, através do Engenheiro Civil Sr. Cleiton Manfredini CREA 06004177811

Esta etapa também contempla a **instalação dos novos portões de acesso ao setor dos adolescentes**, conforme os desenhos técnicos (Desenho 1 e Desenho 2). Tais estruturas estão projetadas em conformidade com as exigências legais, como:

- Fachada com aspecto semelhante ao de uma residência comum, garantindo discrição e privacidade;
- Implementação de rampas na entrada, garantindo mobilidade segura, acessível e independente para familiares sem interferência no fluxo de entregas ou doações.

Considerando os apontamentos técnicos, as normas e legislações em vigor, todas as ações previstas estão detalhadas no **item 2.6 – dos objetivos específicos**, a saber:

- Substituição do forro de PVC por forro de gesso no refeitório e no corredor de acesso ao refeitório do Lar 2 (adolescentes), conforme orientação do Corpo de Bombeiros;
- Instalação de barras de apoio nos quatro banheiros PCD (masculino e feminino) tanto no setor dos acolhidos quanto no setor administrativo, assegurando acessibilidade;
- Instalação de torneiras e acessórios nos banheiros das crianças e do setor administrativo, promovendo adequação sanitária;
- Concretagem do quintal da área destinada às crianças, garantindo segurança, higiene e melhor aproveitamento do espaço externo;
- Pintura de todos os ambientes reformados, promovendo renovação estética e salubridade;



Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

- Instalação de armários embutidos em três quartos do setor das crianças, oferecendo organização e aproveitamento do espaço;
- Aquisição de materiais essenciais para a execução das reformas, como tintas, pincéis, rolos, areia, pedra, tijolos, cimento, cimento cola, ferragens, entre outros;
- Contratação de serralheiro para confecção e instalação dos portões conforme os padrões estabelecidos;
- Contratação de carpinteiro para instalação de portas nos ambientes em adequação;
- Instalação de acessos planejados ao serviço de acolhimento dos adolescentes, incluindo:
 - Fachada frontal do setor de adolescentes (Desenho 1 – Rua Dona Catarina, nº 385/A);
 - Entrada independente para familiares e equipe técnica, com acesso ao estacionamento (Desenho 2 – Rua Dona Catarina, nº 385/B);
- Aluguel de caçamba e demais equipamentos necessários para o andamento da obra, especialmente no descarte adequado de resíduos;
- Contratação de mão de obra especializada (pedreiros, pintores, encanadores, eletricitistas, ajudantes e profissionais técnicos), garantindo a execução qualificada e dentro das normas estabelecidas.

O Projeto “ZELAR” representa, portanto, a continuidade e conclusão das melhorias fundamentais para a plena funcionalidade do serviço de acolhimento oferecido pelo Lar Irmã Júlia, priorizando o bem-estar, a segurança, a acessibilidade e a dignidade de crianças, adolescentes e colaboradores.

Assim, detalham-se abaixo as etapas, prazos estimados e responsáveis:

Item	Descrição	Tempo estimado	Responsável	Forma de execução
Item 1	Substituição do forro de PVC por gesso no refeitório e corredor (Lar 2)	60 dias	Cleiton Manfredini (Eng. Responsável) + Gesseiro (PJ)	Contratação de serviço de terceiro
Item 2	Instalação de barras de apoio nos banheiros PCD e acessórios sanitários	90 dias	Cleiton Manfredini + Profissional especializado (PF/PJ)	Contratação de serviço de terceiro
Item 3	Concretagem do quintal da área das crianças	60 dias	Cleiton Manfredini + Pedreiro (PJ)	Contratação de serviço de terceiro
Item 4	Instalação de armários embutidos nos quartos das crianças	90 dias	Cleiton Manfredini + Marcenaria especializada (PJ)	Contratação de serviço de terceiro
Item 5	Pintura de todos os ambientes reformados	90 dias	Cleiton Manfredini + Pintor (PF/PJ)	Contratação de serviço de terceiro
Item 6	Confecção e instalação de portões e corrimãos	120 dias	Cleiton Manfredini + Serralheiro (PJ)	Contratação de serviço de terceiro
Item 7	Instalação de portas internas (ambientes em adequação)	60 dias	Cleiton Manfredini + Carpinteiro (PF)	Contratação de serviço de terceiro



Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

Item 8	Adequações de fachada (acesso adolescentes – Rua Dona Catarina 385/A e 385/B)	120 dias	Cleiton Manfredini + Construtora (PJ)	Contratação de serviço de terceiro
Item 9	Aluguel de caçamba e descarte de resíduos	Periódico (durante todo o período da reforma)	Coordenação Administrativa	Contratação conforme necessidade
Item 10	Aquisição de materiais (cimento, tinta, ferragens etc.)	Conforme cronograma da reforma	Coordenação Administrativa	Compras com três cotações

2.5. OBJETIVO GERAL

Dar andamento às reformas a fim de realizar o acolhimento institucional da criança e do adolescente, em imóvel próprio, obedecendo as normas legais atuais

2.6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Por tratar-se de uma reforma, abaixo elencamos como objetivos específicos, toda a execução pretendida e prevista para a presente proposta.

1. Forro de gesso no refeitório e corredor de acesso ao refeitório do lar 2 (adolescentes), por troca do PVC, conforme orientação do corpo de bombeiro;
2. Instalação de barras de apoio nos 4 banheiros PCD (masculino e feminino do setor dos acolhidos e do setor administrativo);
3. Instalação de torneiras e acessórios nos banheiros das crianças e do administrativo;
4. Concretagem do quintal da área do setor das crianças;
5. Pintura dos ambientes reformados;
6. Instalação de armário embutido em 3 (três) quartos;
7. Compra de materiais como: tintas, pincel, rolo, areia, pedra, tijolo, cimento, cimento cola, ferragem para coluna, materiais para pintura e reparos em geral;
8. Serralheiro para confecção e instalação dos portões;
9. Carpinteiro para instalação de portas;
10. Instalação de acessos ao serviço de acolhimento dos adolescentes.
 - *Fachada do serviço do acolhimento dos adolescentes (DESENHO N.1 – Rua Dona Catarina n.385/a);*
 - *Entrada independente de familiares e equipe técnica e acesso ao estacionamento (DESENHO N.2 – Rua Dona Catarina n.385/b*
11. Aluguel de caçamba e outros equipamentos necessários;
12. Contratação de mão de obra.



Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

- *DESENHO N.1 - Fachada do serviço do acolhimento dos adolescentes (Rua Dona Catarina n. 385/a)*



- *DESENHO N.2 - Entrada independente de familiares e equipe técnica e acesso ao estacionamento (Rua Dona Catarina n.385/b)*



2.7 METODOLOGIA DE TRABALHO

Por tratar-se de reformas e ampliações, a metodologia será a mesma aplicada nas parcerias anteriores, quanto a:

1. Dar continuidade na cotação de materiais, serviços e locações necessárias;
2. Efetivar as compras, respeitando o princípio da gestão pública quanto a: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

2.8. PÚBLICO-ALVO A SER CONTEMPLADO DIRETAMENTE

Até 20 adolescentes e até 20 crianças, de ambos o sexo, sob medida de proteção - como prevê o art. 98 do ECA - em situação de risco pessoal ou social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Faixa etária: 0 a 18 anos incompletos
Território: Município de Pindamonhangaba/SP
Outros: (não há)



Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

2.9. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	PERIODICIDADE DA AÇÃO	DURAÇÃO DA AÇÃO	NÚMERO DE GRUPOS (Mensal)	CARGA HORÁRIA TOTAL	TOTAL DE ATENDIDOS
1	A presente proposta trata de reforma estrutural e adequações físicas , conforme cronograma na justificativa 2.4 e objetivos específicos detalhados no item 2.6. Dado o caráter técnico das intervenções, não há desenvolvimento de atividades sociais diretas no modelo tradicional de cronogramas de grupo.						
2	As atividades desta proposta são as descritas nos objetivos específicos.						

3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

METAS QUANTITATIVAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Concluir 90% dos contratos	Efetivação de contratos	- Notas fiscais enviadas junto a prestação de contas ao setor de parcerias - Relatórios mensais com registros fotográficos
Concluir 90% das compras de materiais necessários	Término da reforma nos espaços apresentados	- Notas fiscais enviadas junto a prestação de contas ao setor de parcerias - Relatórios mensais com registros fotográficos
Concluir 90% a reestruturação física com as reformas e as ampliações, conforme planejado desde o início.	Conclusão em 4 meses	- Notas fiscais enviadas junto a prestação de contas ao setor de parcerias - Relatórios mensais com registros fotográficos

4. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

Nº	TIPO	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO USO NO PROJETO
		UNIDADE I (Situada à Rua São João Bosco)	UNIDADE II (Situada à Rua Bicudo Leme)	
1	Quartos	10	5	Dormitórios destinados aos acolhidos
2	Sala de estar	1	2	Ambientes disponíveis para o entretenimento e convivência dos acolhidos
3	Sofás e poltronas	10	6	
4	TV	6	4	
5	Notebook	4	4	
6	Sala de Jantar	1	1	Ambiente reservado à alimentação.
7	Mesas	8	4	
8	Cadeiras	19	13	
9	Cadeiras extras	20	8	
10	Cadeiras Infantis (bebês)	7	0	
11	Ambiente para estudo	1	1	Ambiente estruturado para oferecer condições de estudo e leitura



Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

12	Mesas	4	6	
13	Cadeiras	6	4	
14	Computadores/Notebook	4	4	
15	Poltronas	4	4	
16	Banheiros	8	5	Ambiente para higiene pessoal
17	Lavatórios	10	4	
18	Vasos sanitários	10	5	
19	Chuveiros	4	3	
20	Cozinha	2	1	Espaço para preparo dos alimentos
21	Despensa	3	0	Espaço para armazenamento de alimentos
22	Fogão	1	2	Equipamentos e utensílios utilizados no preparo e serviço dos alimentos em geral.
23	Forno	1	0	
24	Geladeira	3	6	
25	Freezer	3	0	
26	Micro-ondas	3	2	
27	Liquidificador	2	1	
28	Processador	0	0	
29	Espremedor de frutas	0	1	
30	Batedeira	2	0	
31	Panelas	10	8	
32	Panela de pressão	2	1	
33	Leiteiras	4	2	
34	Bebedouro/filtro de água	4	1	Propício à capacidade de atendimento
35	Copos/pratos/talheres	28	22	De acordo com a capacidade de atendimento
36	Sala para equipe técnica	1	1	O espaço localiza-se minimamente em área específica para as atividades Técnicas relacionadas ao Serviço.
37	Mesas	2	2	
38	Cadeiras	4	4	
39	Computadores	2	2	
40	Arquivo	1	1	
41	Armário	2	1	



Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

42	Impressora	2	1	
43	Sala de coordenação	1	1	O espaço localiza-se minimamente em área específica para as atividades de Coordenação do Serviço.
44	Mesa	2	3	
45	Cadeiras	2	3	
46	Computador	1	1	
47	Armário	2	3	
48	Impressora	1	1	
49	Brinquedoteca	1	1	Ambiente propício a ofertar atendimento multidisciplinar, terapêutico e de lazer.
50	Sala da administração	1	0	O espaço localiza-se em área específica para as atividades correlatas à administração da casa e do Serviço.
51	Mesa	4	0	
52	Cadeiras	5	0	
53	Computador	2	0	
54	Armário	5	0	
55	Impressora	2	0	
56	Sala/espaço para reuniões	1	1	Ambiente reservado para reuniões de diretoria, equipes técnicas e capacitações, quando necessárias, além de recepção de visitantes.
57	Mesa	1	1	
58	Cadeiras	18	10	
59	Escrivaninha	1	0	
60	Computador	0	0	
61	Área de serviço	1	1	Equipamentos e espaço específico para guarda de utensílios, equipamentos, objetos, produtos de limpeza e propiciar o cuidado com a higiene geral do abrigo, com a roupa de cama, mesa, banho e pessoal.
62	Lavadoras	2	1	
63	Secadora	2	0	
64	Tanques	2	2	
65	Centrífuga	0	0	
66	Área externa (varanda, quintal e jardim)	3	2	Espaço que possibilite o convívio e brincadeiras, aberto e com os seguintes brinquedos: vários, como bonecas, carrinhos, jogos, etc.



Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

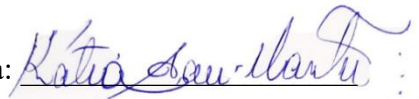
Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

5. RECURSOS HUMANOS DO PROJETO

Nº	Função	Vínculo	Relação Nominal	Carga Horária	Salário Base/ Remuneração	Atividade desenvolvida
1	<u>Não haverá vínculo empregatício com os recursos humanos, pois serão contratados profissionais, como: empresa de construção civil, autônomos, MEI e ou EI.</u>					Construção civil em geral

6. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, TÉCNICO RESPONSÁVEL E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

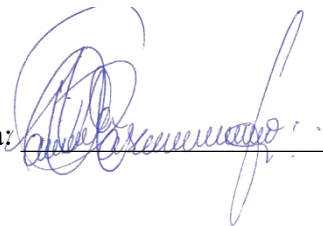
Katia San Martin Boaventura Carvalho Corrêa
REPRESENTANTE LEGAL

Assinatura: 

Cleiton Manfredini
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA EXECUÇÃO

Assinatura: 

Damila de Oliveira Nascimento
RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Assinatura: 

Pindamonhangaba, 15 de agosto de 2025.



Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULOS				
Nas despesas com material de consumo foram considerados todos os recursos necessários para as compras relativas a:				
PJ	Armários embutidos	23.074,00	para colocação em três quartos	2x 11.537,00
PJ	Metais	5.880,00	para banheiros (barras de segurança, torneiras, acessórios e entre outros)	4x 1.470,00
PJ	Malha para concretagem	550,00		1x 550,00
PJ	Materiais de consumo	10.000,00	folhas de porta, areia, pedra, cimento, cimento cola, entre outros	4x 2.500,00
PJ	Janelas com telas	4.000,00	novas / Sala de estudos lar 1	2x 2.000,00
PJ	Tintas	5.946,00	para os espaços reformados	4x 1.486,50
	SUBTOTAL	49.450,00		
Para os serviços de terceiros foram consideradas as seguintes despesas, conforme contatos prévios:				
PJ	Portões/corrimão serralheiro	8.400,00	novas fachadas da área do serv acolh adolescentes	2x 4.200,00
PJ	Fachada nova Lar 1	40.000,00	conforme solicitado pelas fiscalizações	4x 10.000,00
PJ	Concreto	7.500,00		1x 7.500,00
PF	Pintor	17.000,00	média de orçamentos realizados, para a pintura interna	4x 4.250,00
PF	Instalação de porta	450,00	serviço de instalação de portas, sendo uma média de R\$90	1x 450,00
PJ	Pedreiro	3.000,00	Antigo banheiro de baia / depósito	3.000,00
PJ	Gesseiro	6.300,00	substituição do atual forro, conforme apontamento do bombeiro	2x 3.150,00
PJ	Locações diversas	900,00		3x 300,00
	SUBTOTAL	83.550,00		



Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

ANEXO II

PLANO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Rubrica - RP 10	Total	Concedente	Proponente/Contrapartida
Outros Materiais de Consumo	49.450,00	49.450,00	-
Outros Serviços de Terceiros PF	17.450,00	17.450,00	-
Outros Serviços de Terceiros PJ	65.200,00	65.200,00	-
Locações Diversas	900,00	900,00	-
TOTAL	133.000,00	133.000,00	0,00



Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

ANEXO III

DESEMBOLSO FINANCEIRO							
Rubrica - RP 10	Despesas	Justificativa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	TOTAL-R\$
Outros Materiais de Consumo	Outros materiais	Materiais diversos para civil, como: areia, terra, pedra, cimento, cal, forração, fios, condutores, peças hidráulicas e elétricas, torneiras, tomadas, interruptores, pisos, revestimentos, rejuntas, cimento cola, soleiras, chuveiros, pregos, portas, janelas, barras de ferro, ferragens em geral, construção dobradiças etc. Profissionais necessários para área de construção civil: engenheiro/empreiteiro, pedreiro, electricista, encanador, carpinteiro, azulejista, pintor, gesso etc. Maquinário necessário para execução de construção civil, como: caçambas, martelo e etc.	19.543,50	18.993,50	5.456,50	5.456,50	49.450,00
Outros Serviços de Terceiros	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		4.700,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	17.450,00
Outros Serviços de Terceiros	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		27.850,00	17.350,00	10.000,00	10.000,00	65.200,00
Locações Diversas	Diversas		300,00	300,00	300,00	-	900,00
TOTAL - R\$			52.393,50	40.893,50	20.006,50	19.706,50	133.000,00

OBS.: TAIS CONTRATAÇÕES NÃO DISPÕE DE VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS, LOGO, CASO OCORRA RECOLHIMENTOS, O MESMO SERÃO DESCONTADOS DO VALOR BRUTO DOS PRESTADORES CONTRATADOS.



Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

ANEXO IV

Declaração de Instalação e Condições Materiais

DECLARAÇÃO

O Lar da Criança “Irmã Júlia”, inscrito no CNPJ sob nº 54.122.098/0001-89, sediado em Pindamonhangaba, situada à *Rua São João Bosco, 744 - Santana, Cep.: 12403-291*, por intermédio do Sr(a). *Kátia San Martin Boaventura Carvalho Corrêa*, CPF 057.275.068-40, RG 9.643.131-32, dirigente, infra-assinado, **DECLARA** que, em conformidade com o Art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

Pindamonhangaba, 15 de agosto de 2025.

Kátia San Martin B C Corrêa
Presidente